



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4134 • Manaus, terça-feira, 14 de outubro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 159/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2025 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000047860-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda.
- OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025 - FUNJEAM por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/09/2025 até 19/11/2025, relativo a prestação do serviço especializado para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) com auditoria externa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 021/2025 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2025.

Manaus/AM, 07 de outubro de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4799/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000055114-00.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ERISSON XAVIER BRANDAO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Jutai (Privatizada), 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, no período de 08/10/2025 a 31/10/2025, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais